

PORTARIA Nº 412/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor efetivo **LEONARDO HENRIQUE BARBOZA TAVARES**, mat. 4775, portador de Carteira de Identidade nº 5636160- SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 049.691.584-36, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/05/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 04 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO